



LEI NÚMERO 3.206, de 01 de dezembro de 2025.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Amados do Pai”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABARÁ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SABARÁ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AMADOS DO PAI**, com sede à Rua Lava Pés, nº 359, Ravena, Sabará/MG, CEP 34.516-427, fundada em 01 de junho de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 22.693.320/0001-07.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 01 de dezembro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará